



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
CNPJ 08.182.313/0001-10



**LEI MUNICIPAL Nº 460/2013**

**Lagoa Nova/RN, 16 de setembro de 2013.**

**Denomina de MARIA DAS DORES DE MEDEIROS (DONA DULÍRIO), a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, na cidade de Lagoa Nova/RN.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “ MARIA DAS DORES DE MEDEIROS (DONA DULÍRIO)”, a Rua Projetada que nasce na confluência da Rua Rita Izabel da Conceição (ao Leste) prosseguindo em direção aos terrenos pertencentes à família de Elízio Galvão (ao Oeste); tendo como pontos de referencia de situação os conjuntos residenciais sem denominação localizados nos extremos Norte e Sul, encravada no Bairro Clavinote, Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e revoga as disposições em contrários.

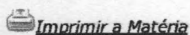
**Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 16 de setembro de 2013.**

*João Maria Alves Assunção*  
Prefeito Municipal  
CPF: 503.514.194-20

**João Maria Alves de Assunção**  
**Prefeito Municipal**

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP 59.390-000

*Valorizando nossa gente*



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 460/2013 - DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO  
CLAVINOTE

**LEI MUNICIPAL Nº 460/2013 Lagoa Nova/RN, 16 de setembro de 2013.**

Denomina de MARIA DAS DORES DE MEDEIROS (DONA DULÍRIO), a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, na cidade de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "MARIA DAS DORES DE MEDEIROS (DONA DULÍRIO)", a Rua Projetada que nasce na confluência da Rua Rita Izabel da Conceição (ao Leste) prosseguindo em direção aos terrenos pertencentes à família de Elízio Galvão (ao Oeste), tendo como pontos de referência de situação os conjuntos residenciais sem denominação localizados nos extremos Norte e Sul, encravada no Bairro Clavinote, Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e revoga as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 16 de setembro de 2013.**

**JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joagra Raianny Damasceno Galvão  
**Código Identificador:**A95A49F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2013. Edição 0990  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>